



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br



### PORTARIA Nº 074 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

***Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação - CACS FUNDEB, e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso IV, art. 34 da Lei Federal nº. 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e com a Lei Municipal nº 1.065 de 19 de abril de 2021,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes representantes dos segmentos para desempenharem as funções de membros do *Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação - CACS FUNDEB* para a gestão 2023-2026:

#### **Poder Executivo Municipal:**

Titular: Creuza Assunção da Silva Morais

Suplente: Júlio César Lana Duarte

#### **Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Valéria Borges de Castro

Suplente: Janer Célia Nunes

#### **Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Ana Maria Quintão Gomes

Suplente: Nilmara Moreira Brandão Horta

#### **Professores da Educação Básica Pública:**

Titular: Terezinha Silva Miguel

Suplente: Camila Christina Monteiro

#### **Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: Isa Aparecida de Freitas Rodrigues

Suplente: Ariadne Paiva Araújo

#### **Pais de Alunos da Educação Básica:**

Titular: Adailton Silva Dias

Suplente: Érica da Silva Campos Bruno

Titular: Aline Moreira do Nascimento

Suplente: Arlete Ferreira Gandra Teodoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS  
EM 22 / 12 / 22

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE MARIKAPALAN  
E SUJADO NO BARRIO DIGNO Y LIMPIO  
DO MUNICIPIO DIGNO Y LIMPIO DE MARIKAPALAN

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br



### **Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas:**

Titular: Carla de Castro Coura e Silva

Suplente: Aparecida Auxiliadora de Abreu

### **Estudantes da Educação Básica Pública - Secundaristas:**

Titular: Lídia Cecília Santos Lima

Suplente: Felipe do Carmo Barbosa

### **Estudantes da Educação Básica:**

Titular: Késia Felipe Soares

Suplente: Gabriel dos Santos Carvalho

### **Conselho Tutelar:**

Titular: Edna Maria de Oliveira Felix

Suplente: Maria Aparecida Gomes de Andrade

### **Representantes da Escola do Campo:**

Titular: Ridamar Ferreira de Souza

Suplente: Sandra da Silveira Lopes

### **Representantes da Associação Feminina Marlierense**

Titular: Soraia de Castro Quintão

Suplente: Maria Alba Pontes Castro


### **Representantes da SOMACULTURAL -Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Esporte E Defesa do Meio Ambiente**

Titular: Délcio Lage Moreira

Suplente: Ubiratan de Lana Castro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Marliéria/MG, 22 de dezembro de 2022.

  
**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 22 / 12 / 22

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

PRESETURA MUNICIPAL DE PARILERA  
PERIODO DO DIA 01 DE ABRIL A 30 DE ABRIL  
DO MUNICIPIO DO E NO ESTADO DE MATO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_